



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1609/2023

Maringá, 18 de outubro de 2023.

Considerando as exigências previstas em Leis Municipais referentes aos abrigos de ônibus e às larguras de calçadas e os espaçamentos a serem cumpridos.

Considerando a existência de pontos de ônibus desprovidos de abrigos devido ao fato de estarem localizados em calçadas com medidas e espaçamento necessários à passagem de pedestres insuficientes para tal instalação.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de desenvolver um novo projeto para que seja possível acomodar os pontos de ônibus, com abrigos, nas calçadas estreitas e que ainda sobre espaço para a circulação de pedestres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 19/10/2023, às 10:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0315423** e o código CRC **9FBFD3DF**.